

Proc. Administrativo 5.136/2025

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 29/07/2025 às 16:37:37

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEMOB-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SEMOB

REQ. Nº 1462/2025 - CONCERTO CARRETO TRATOR EQUIPE DE LIMPEZA

Número da Requisição*:

1462/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE CONCERTO PARA O CARRETO DO TRATOR AGRÍCOLA DA EQUIPE DA CAPINA E LIMPEZA – LIMPEZA URBANA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME CONTRATO Nº 34/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 23/2024.

Número da Reserva de Recurso*:

5811/2025

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 1.480,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Boa tarde

—

Samir Dornelles
Administrativo

Anexos:

CARRETO(1).pdf

CARRETO.pdf
CNPJ.pdf
Contrato_34_2025_CH_23_2024.pdf
O_S_PREFEITURA.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1462/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONserto para o Carreto do Trator Agrícola.
REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 34/2024 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	50539	Serviços de solda (mig e eletrodo) em peças e partes de veículos dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, inclusos eletrodos e outros materiais necessários para o serviço..	und	10	148,00	1.480,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.480,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 29/07/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/97DA-DA2D-4B04-1992>



JUSTIFICATIVA

Justificativa para aquisição de serviços de mão de obra para o conserto para o carroto do trator agrícola da equipe da capina e limpeza – limpeza urbana.

Por meio deste, solicitamos a liberação do setor de compras e licitações para a aquisição de serviços de mão de obra para o conserto para o carroto do trator agrícola da equipe da capina e limpeza – limpeza urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, conforme Contrato nº 34/2025 - Credenciamento nº 23/2024.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos utiliza o trator agrícola com carroto acoplado como equipamento de apoio essencial às atividades de limpeza urbana, especialmente nas ações realizadas pela equipe de capina e roçada. Esse implemento é de fundamental importância para o transporte de resíduos vegetais, galhos, entulhos e demais materiais recolhidos durante os serviços, garantindo maior agilidade e eficiência nas operações.

Recentemente, foram identificados danos estruturais no carroto do trator agrícola, exigindo a realização de serviços de solda para recuperação de sua estrutura metálica. A continuidade do uso do equipamento nas condições apresentadas colocaria em risco a segurança dos operadores, além de comprometer a eficiência das atividades desenvolvidas.

Considerando que a oficina mecânica da Prefeitura não dispõe da estrutura necessária para a execução desse tipo de reparo especializado, é necessária a contratação de empresa externa para a prestação do serviço de solda e mão de obra qualificada.

A manutenção corretiva do implemento é imprescindível para garantir sua plena operação e evitar a paralisação de serviços essenciais à população, como o transporte dos resíduos oriundos da limpeza urbana. Ademais, a recuperação do equipamento evita custos mais elevados com substituição ou locação de novos implementos.

Dessa forma, justifica-se a presente contratação, no valor de R\$ 1.480,00, conforme Ordem de Serviço nº 0000003254 da empresa KAFER MECÂNICA, visando à recuperação e segurança do carroto do trator agrícola e à continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

0.5 PREFEITURA.pdf - PDFgear

Página inicial Comentário Editar Formulário Página Ferramentas Ajuda

Imprimir 80% Simples Duplo Continuo Deslocamento... Reproduzir Captura de Ecrã OCR Encontrar Manual do Utilizad...

KAFER MECANICA CPF/CNPJ: 00.395.755/0001-32 OS Nº 0000003254
RUA SANTOS FILHO, 474, FORTES, Soledade, RS FONE: 54 33812468

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Atendente: 1 OS: 24/07/2025 Situação: ENCERRADA

Cliente: MUNICIPIO DE SOLEDADE CNPJ: 87.738.530/0001-10
Endereço: RUA SPT, centro, Soledade, RS - CEP: 96200000 E-mail:
R: 137190002 Fone: 54 33818000

Nome contato: Ponto Ref.: Fone contato:

VENDA 01

Reclamado: CARRETO LIMPEZA

Constatado:

Código	Descrição	Unid	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1007	MAO DE OBRA + SOLDA	un	10	148,00	1.480,00
Total:					1.480,00

Servicos: R\$ 1.480,00 Produtos: R\$ 0,00 Subtotal: R\$ 1.480,00 Total: R\$ 1.480,00

Observação: Data encerramento: 29/07/2025

MUNICIPIO DE SOLEDADE KAFER MECANICA

Soledade, 29 de julho de 2025.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.395.755/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALBANO J KAER	
-----------------------------------	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAER-MECANICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SANTOS FILHO	NÚMERO 474	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO FONTES	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 14:25:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/97DA-DA2D-4B04-1992>





CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor *Paulo Ricardo Cattaneo*, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

III- Nos preceitos de direito público; e

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

2. .1 – Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
01	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans.	124,53
02	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passageiro.	93,51
03	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus Escolares.	140,03







- a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.



9.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 9.2 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO e DESCREDENCIAMENTO: Constituem motivos incondicionados para rescisão do contrato as situações previstas nos art. 137, na forma do art.138, inclusive com as consequências do artigo 139 da Lei nº 14.133/21.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 24 de março de 2025.

ALBANO J

KAFER:0039575

5000132

Digitally signed by
ALBANO J

KAFER:00395755000132

Date: 2025.04.04 08:29:22
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALBANO J KAHER

Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B3B-816D-E48C-6362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 24/03/2025 09:28:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 08:44:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9B3B-816D-E48C-6362>





Especialidade em Tratores
• Peças e Acessórios
• Serviço de Óleo
• Lubrificação
• Pintura de Veículos e Máquinas
• Cuidado e Manutenção de Tratores e Implementos Agrícolas

11 3381.2848
11 9999.4314
kafermecanica@soledade.rs.br
Rua Santos Filho, 474 - Centro, Soledade - RS 99300-000

KAFER MECANICA CPF/CNPJ: 00.395.755/0001-32

RUA SANTOS FILHO, 474, FONTES, Soledade, RS
FONE: 54 33812848

OS

Nº 0000003254

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA
DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Atendente 1
OS: 24/07/2025

Situação: ENCERRADA

Cliente: MUNICIPIO DE SOLEDADE

CNPJ: 87.738.530/0001-10

Endereço: SEDE, S/N, centro, Soledade, RS - CEP: 99300000

IE: 1371060522

Fone: 54 33819000

E-mail:

Nome contato:

Ponto Ref.:

Fone contato:

VENDA 01

Reclamado: CARRETO LIMPEZA

Constatado:

	Código	Descrição	Unid.	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Serviços	1977	MAO DE OBRA + SOLDA	UN	10	148,00	1.480,00
Total:						1.480,00

Serviços: R\$ 1.480,00 Produtos: R\$ 0,00 Subtotal: R\$ 1.480,00

Total: R\$ 1.480,00

Observação:

Data encerramento:

29/07/2025

MUNICIPIO DE SOLEDADE

KAFER MECANICA

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/97DA-DA2D-4B04-1992>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97DA-DA2D-4B04-1992

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 29/07/2025 16:52:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 31/07/2025 14:03:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/97DA-DA2D-4B04-1992>